



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2018

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2.018

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O senhor **ALESSANDRO CARDERALLI**, Presidente da câmara municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **ANACLETO NUNES MIRANDA**, Investigador da Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A concessão de Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve ao empenho no combate a criminalidade no Município de Tapurah e pelos relevantes serviços prestados a sociedade Tapuraense no setor de segurança pública, desde o dia 21 de dezembro do ano de 1.987, até a presente data.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

ALESSANDRO CARDERALLI

Presidente

DAISE MARTINS DE SOUZA

1^a Secretaria